LEI N.: 01564

DENOMINA RUA FREI LEAO RODRIGUES, AS ATUAIS RUAS BARBOSA LAGARES, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS E PROLONGAMENTO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS E PONTE FUNDA, NO BAIRRO ANTONIO FONSECA FILHO

O POVO DE DIVINOPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1 - A RUA BARBOSA LAGARES, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS E PROLONGAMENTO DO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS E A RUA PONTE FUNDA NO BAIRRO ANTONIO FONSECA FILHO, PASSAM A DENOMINAR-SE RUA FREI LEAO RODRIGUES.

ART.2 - REVOGAM-SE AS DISPOSICOES EM CONTRARIO, ENTRANDO A PRESENTE LEI EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS, 21 DE MAIO DE 1980.

ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPACAO - N.55 DE 15/06/1980